

## **DEZ ANOS DA LEI 10.639/03: POR QUE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES COM RELAÇÃO A ESSA TEMÁTICA AINDA É UM SILÊNCIO QUE NOS ATORDOA?**

Autora: Marcieva da Silva Moreira, graduanda em pedagogia, VI Bloco –UESPI, participa do NEPE –  
Núcleo de Estudos em Políticas Educacionais e Diversidade.

Orientador: Prof<sup>o</sup>.Msc. Robison Raimundo Silva Pereira

### **RESUMO**

Este artigo procura analisar quais as relações e questões sociais que inibem o desenvolvimento da prática pedagógica na contextualização da lei 10.639/03 para a formação de professores, dentro do sistema escolar, pois apesar de ter todo um aparato legal, a efetivação cultural se torna distante da proposta. O estudo se consubstanciou através dos diálogos bibliográficos entre Nilma Lino Gomes e Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (2011) Valter Roberto Silvério, Regina Pahim Pinto, Fúlvia Rosemberg (2011) Hengemunhe (2010) e, através de observações empíricas na Escola Municipal Raimundo Neiva, na cidade de Floriano - Piauí. Os resultados mostram que todos os docentes da instituição não sabem sobre a lei 10.639/03 e nem sobre a temática, tornando os desafios a serem alcançados mais distantes. Sendo assim, a formação de professores se torna uma utopia, com poucos mediadores preocupados com o debate acerca das diversidades étnico-culturais.

**Palavra-Chave:** Formação de Professores. Lei 10.639. Diversidade étnico-racial.

## **Introdução**

Neste artigo propomo-nos analisar a formação de professores em um processo contemporâneo da diversidade étnico-racial, sobretudo, em perspectiva dos desafios a serem percorridos pela lei 10.639/03. Compreende-se que não basta repensar a educação como algo mecânico, mas buscar a interdisciplinaridade para a construção do conhecimento dos indivíduos. Um dos questionamentos relevantes da pesquisa é a problemática: por que a maioria dos gestores das escolas, pensa em diversidade étnico-racial como um troféu, mas, não em uma conquista que se fundamenta como uma ação decorrente da transformação da prática racista?

É imprescindível para a formação de professores usar de uma perspectiva da cultura e história da África, não somente com vistas na prática pedagógica tradicional e colonialista, já que há uma obrigatoriedade na constituição e a prática não condiz com a proposta, tornando a formação docente fragmentada e inutilizada para a aplicação da lei 10.639/03 na sala de aula.

Nesse sentido a proposta deste trabalho é entender quais os desafios da Lei 10.639/03 para a formação de professores; buscando-se alternativas para a prática desta, na sala de aula e no meio escolar, desmitificando as maneiras reprodutoras das ações que influenciam e perpassam todo um sistema escolar, e aborda a história e cultura africana e afro-brasileira dentro de uma linguagem e expressões de grupos étnicos.

Este estudo se justifica em razão das observações feitas, no período de estágio voluntário, acerca da formação e da prática docente para capacitar os discentes com respeito à diversidade étnico-racial. Percebeu-se a necessidade de desafiar e reconhecer essa diversidade, tornando-a coerente com a prática no âmbito escolar, deixando de tratar a questão apenas através de debates de afirmações afrodescendentes na sociedade e na sala de aula.

Para o desenvolvimento do trabalho dialogamos com os seguintes autores: Nilma Lino Gomes e Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (2011) Valter Roberto Silvério, Regina Pahim Pinto e Fúlvia Rosemberg (2011) Hengemunhe (2010), além de relatos de experiências na sala de aula e na comunidade docente. Verificou-se que mesmo havendo inúmeros debates referentes a diversidade étnico-racial, existe um número significativo de professores que desconhecem a importância da história da África.

### **1. O paradoxo da formação de professores dentro de o desafio étnico racial.**

A formação de professores é algo a se pensar como fator transversal no campo educacional, pois o docente tem nas mãos instrumentos indispensáveis para prover condições férteis e ideais a serem colocadas em prática. A predisposição do professor para refletir e questionar sobre a diversidade é fundamental para a quebra de tabus vivenciados no meio escolar.

Ainda compreendendo a educação como um processo de construção social, não obstante vê-se um paradoxo tanto na ação quanto no trabalho do professor, posto que a educação é um meio de reprodução de interesses ideológicos, econômicos e políticos das classes dominantes, favorecendo para o não desenvolvimento do desafio da diversidade, enquanto processo de transformação social .

Como afirma: Gomes e Silva (2011, p.07).

Os desafios da diversidade alertam para o fato de que diante da realidade cultural da educação e da escola brasileira e do quadro de desigualdades raciais e sociais do Brasil já não cabe mais aos educadores e as educadoras aceitarem a diversidade étnico-cultural só como mais um desafio.

Ainda segundo as autoras, a nossa responsabilidade social como cidadãos e cidadãs exige de nós, muito mais; cobra-nos uma postura e posição diante dos sujeitos da educação, reconhecendo e valorizando semelhanças e diferenças como fatores imprescindíveis de qualquer projeto educativo e social que se pretenda democratizar.

Diante do mundo globalizado, há uma grande necessidade das ações educacionais prepararem a formação de docentes para o desenvolvimento em diversos cenários de transformação, pois é na sala de aula que perpassam as diversas realidades e todas buscam uma solução para a causa de seus problemas e conflitos intra e interpessoal vivenciados no campo escolar e extraescolar; “Faz parte da formação básica menos um lote de saber, mesmo que interdisciplinar e moderno, mas igualmente e talvez, sobretudo, a capacidade de inovar e de se inovar [...]”(DEMO, 2012, p.35).

Entendemos que há novos paradigmas, e é preciso mudar a cultura e a didática do professor, que se estrutura a partir do comodismo, e não ousa desafiar na prática o que se afirma como algo de novo nas metodologias e nas experiências da diversidade tanto cultural, quanto religiosa, social e econômica.

Segundo: Hengemuhle (2010, p.142).

Toda mudança paradigmática só tem possibilidades de realizar-se na prática se conseguir despertar no professor, como já refletimos no aluno e podemos refletir na vida de qualquer um de nós, o desejo, o sentido, o significado em relação ao seu fazer. O professor traz consigo toda uma gama de valores.

Compreende-se que o grande paradoxo da formação de professores está em relação à prática pedagógica, pois os PCNS (parâmetros curriculares nacionais) falam do educar e brincar, em ação de respeito e do cuidar dentro da realidade do aluno em consonância com a diversidade cultural, e os projetos políticos pedagógicos têm que se adaptar a realidade dos discentes, porém mostrando uma pluralidade de informações teóricas e práticas.

Na maioria dos casos essa formação se dá somente na graduação e não há uma continuidade de teorias, nem interpretações relevantes de temas, sendo assim, essa formação fica limitada às barreiras tradicionais dos meios educacionais, e formar docentes voltados às diversidades e em especial no contexto afrodescendente é um processo de continuação, educação e inovação.

Como afirma: Gomes e Silva (2011, p.13). Apud António Nóvoa (1995).

Segundo o autor, mais do que um lugar de aquisição de técnicas e de conhecimentos, a formação de professores é o momento crucial da socialização e da configuração profissional. Essa pode desempenhar um papel importante na formação de uma “nova profissionalização” docente, estimulando a emergência de uma cultura profissional entre o professorado e de uma cultura organizacional entre as escolas.

Ou seja, um dos maiores equívocos que a escola, mesmo que indiretamente e hierarquicamente, repassam nas formações de professores, é a necessidade da disciplinaridade e da intransigência, e não de buscar e inovar com temas pluridisciplinares como étnico, físico e racial, pois essa falta de inovação gera uma negligência a multiplicidade cultural existente dentro da sala de aula.

Os professores necessitam do conhecimento da história e cultura afrodescendente para subsidiar a proposta para a efetivação da lei nas séries iniciais, embora a acessibilidade do currículo e da linguagem na sala de aula ainda estejam muito distantes da compreensão do que é a identidade negra e como ela é importante para a concepção sociológico e pessoal do Brasil contemporâneo.

Segundo Pinto, Rosemberg, e Silvério (2011, p.199).

A crítica ao racismo deve ser encorajada pelos formadores no cotidiano de universidades e escolas, pois, se os professores se posicionam contra atitudes preconceituosas e transmitem conhecimentos que valorizam as diferentes culturas e grupos étnicos, os futuros formandos poderão sair do curso em condições de superar o que está predeterminado.

Nesse caso é sabido que a implementação da lei e a formação de professores tem como ponto base, usar de uma interação para que os alunos conheçam sua história, cultura e manifestações: danças, teatro, artes plásticas, esculturas, arquitetura, pinturas corporais, indumentária/vestuário, decoração, culinária e não somente trabalhar as datas comemorativas do mundo étnico.

## **2. A lei 10. 639/03 além e dentro da sala de aula.**

Levando-se em conta os 10 anos da promulgação da lei 10.639/03, no dia 9 de janeiro de 2013, verifica-se uma grande utopia na formação de docentes no que refere-se a história e cultura afrodescendente; pois, sabe-se que o professor tem o direito e o dever de conhecer a história e cultura africana e afro-brasileiras, o que nem sempre ocorre, para que a diversidade e pluriculturalidade sejam uma realidade nos currículos da rede de ensino brasileiro.

Entretanto, com a criação da lei, não podemos dizer que não teve ainda uma conscientização dos militantes, dos grupos raciais, dos programas de pós-graduação de alguns lugares do país, mas há ainda um grande déficit nas redes de ensino. No Brasil existem muitos professores, mas poucos se interessam pela temática, excetuando-se docentes das disciplinas de história, os outros desconhecem a obrigatoriedade e a cultura africana e afro-brasileira.

Passos afirma (2013, p.01).

O Brasil nunca mais seria o mesmo. Há um Brasil antes e um Brasil depois da lei 10.639. Mas, também precisamos refletir o quanto a defesa da 10.639/03 gerou resistência de todas as formas. De acusações de "racismo ao contrário" a mecanismos dissimulados de se tentar diluir e descaracterizar a proposta de redimensionamento da própria LDB. Racismo não se elimina com decretos, mas que eles ajudam, ajudam. A 10.639/03 e as Diretrizes Nacionais de Educação das Relações Étnico-raciais dão o norte de nossa ação.

O que podemos ressaltar é que as salas de aula do nosso país são o palco para os grandes artistas da sociedade brasileira, e o professor tem que está informando das suas diversidades [...] “o indivíduo internaliza formas culturalmente dadas de comportamentos,

num processo em que atividades externas, funções interpessoais, transformam-se em atividades internas, intrapsicológicas [...] (LA TAILLE, 1992, p.27)”.

Com a lei 10.639/03 foram criados vários grupos de formação e várias outras formas de conhecimentos como: trabalhos científicos, livros, brinquedos didáticos e paradidáticos, mas ainda é muito pouco para a demanda das escolas brasileiras, porque enquanto existem secretarias que aderem à causa, existem outras que fazem descaso da efetivação da lei 10.639/03 nas redes de ensino. Ainda de acordo com PASSOS (2013 p.02) “não temos dados precisos de quantos dos mais de 5 mil municípios colocam em prática a lei. Talvez, olhando por alto, não tenhamos alcançado, na melhor das estimativas, 10% de implementação efetiva da lei”.

O que podemos analisar é que o mais debatido pelos professores na sala de aula, é o 13 de maio, considerado o dia da libertação dos escravos e 20 de novembro, dia de Zumbi de Palmares e dia da consciência negra brasileira; embora alguns apenas comemorem, outros procuram debates afirmativos visando a reflexão da sociedade sobre o significado dessas datas para o movimento negro.

A importância de se olhar a lei como fator além e dentro da sala de aula, seria viabilizar o processo de desmistificação do grande continente africano, com seus reinos, regiões, suas culturas, religiões, criações, geografia e, até mesmo, os seus processos de escravizações, colonizações e descolonizações. Por que assim os discentes não só conheceriam a cultura africana como fator racista, mas de beleza e sustentação para sua origem, evitando muitas práticas de bullying praticadas contra o afro dentro da sala de aula.

Não somente esses fatores, mas interagir com outras culturas respeitando-as, desnaturalizando o eurocentrismo e estadunidismo, que aparecem como culturas superiores ainda hoje, contextualizariam o que preconiza a lei 10.639/03, tornando a escola o cenário perfeito para a auto-reflexão da sociedade, ou seja, propor mostrar tanto o negro como o não negro dentro do processo de socialização e educação..

Consoante com Passos (2013, p.04).

Falamos de negritude, mas também de branquitude. Falamos de racismo, mas também de privilégios. Talvez, fazendo um balanço dessa primeira década, já temos um saldo positivo: conseguimos tornar o racismo identificável em nossas relações escolares. E a auto-imagem da criança negra passou a ser considerada com mais cuidado dentro das relações escolares, dentro do próprio currículo. A criança saber-

se descendentes de africanos, de reis, rainhas, príncipes, heróis civilizatórios, de uma cultura tão rica quanto as demais mundo afora, do berço da civilização humana, de milhares de povos com suas milhares de línguas, saberes, deuses e expressões é o que está em jogo.

Mesmo com 125 anos de abolição, foi necessário criar a lei, para que as práticas pedagógicas pudessem modificar-se em afro-pedagógicas, pois estamos em um sistema de ensino de enquadramento, desrespeito, privilégios, hierarquias, de discriminações raciais e econômicas.

Segundo Bourdieu e Passeron (1992, p.140).

[...] A cultura das classes dominantes e a pedagogia tradicional ou, mais precisamente, as relações de afinidade estrutural e funcional que ligam o sistema de valores de toda classe privilegiada (levada à estilização de uma cultura reduzida a um código de maneiras) e os sistemas escolares tradicionais destinados à reprodução maneira legítima de usar a cultura legítima, a comparação histórica permite compreender os aspectos do sistema francês em que se exprime essa combinação recorrente de relações.

### **3. A prática docente usando a pluralidade cultural dentro de um sistema educacional hierarquizado.**

Embora no ambiente escolar exista uma cultura de reprodução social, ficcional por parte dos arbitrários, há sempre uma orientação da ação pedagógica para buscar a verdade das idéias e o direito de todas as classes enquanto formação social, potencializando suas relações no meio educacional.

Pois, é sabido, que tanto no sistema escolar quanto na sociedade, prevalece à dominação de uma classe em relação à outra, mesmo que seja dentro de uma única formação social, ou seja, docentes contra docentes, causando uma reprodução mecânica e burguesa.

Ainda de acordo com Bourdieu e Passeron (1992, p.31).

[...] Ação Pedagógica sem obrigação nem sanção é pelo efeito de um etnocentrismo que leva a não perceber como tais as sanções do modo de imposição da AP característica de nossas sociedades: cumular os alunos de afeição, como fazem as professoras americanas, através do uso dos diminutivos e dos qualificativos afetuosos, através do apelo insistente à compreensão afetiva, etc.; é encontrar-se dotado desse instrumento de repressão sutil que constitui a retração de afeição,

técnica pedagógica que não é menos arbitrária que os castigos corporais ou repreensão infamante. [...]

Isto é, a ação pedagógica em uma sala de aula tem poder que pode ser autodestrutivo ou não, pois influência ao indivíduo, no entanto pode dá uma autonomia entre várias relações favoráveis ao seu desenvolvimento [...] a relação de comunicação pedagógica se distingue das diferentes formas de relação de comunicação que instauram agentes ou instâncias visando a exercer um poder de violência simbólica [...]” (BOURDIEU E PASSERON, 1992, p.33).

Sendo assim, o trabalho pedagógico pode romper hierarquias, discriminações e os desrespeitos cometidos pelo sistema, pois ele é eficaz a longo prazo e assegura a dissociação de tabus existentes na prática, produzindo assim uma ação transformadora intelectual e moral, sem recorrer à repressão ou à coerção física.

Como salientam Bourdieu e Passeron (1992, p.50 e 51).

Enquanto trabalho prolongado de inculcação que produz cada vez mais completamente o desconhecimento do duplo arbitrário da AP, o TP – Trabalho Pedagógico tende a dissimular tanto mais completamente quanto é realizado a verdade objetiva do habitus como interiorização dos princípios de um arbitrário cultural que está tanto mais realizado quanto o trabalho de inculcação está mais realizado.

Cabe ressaltar, por fim, que esse trabalho deve ser exercido dentro de uma perspectiva pluricultural, sem etnocentrismo, mas ético e lógico, para a efetivação da aprendizagem no meio escolar, transmitindo o que adquiriu na sua graduação de forma construtiva, expressando posicionamentos teóricos que levem o aluno ao alargamento do seu conhecimento.

Como consta na LDB,

A Lei 9.394/96 no Art.61 diz que a formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, no Art.67 inciso III. Fala do aperfeiçoamento continuado.

Como a LDB propõe que o profissional da educação esteja habilitado para atender a necessidade do educando, fica evidente o dever do professor de se preparar para o ensino e discutir a perspectiva da Lei 10.639/03, fundamentando-se nos PCN,s( Parâmetros



curriculares nacionais), na pluralidade cultural e nas linguagens dos grupos e indivíduos, proporcionando à sociedade discente o respeito e o diálogo entre os distintos grupos.

### **Resultados**

Os resultados da pesquisa feita, mostram que dentre 20 profissionais, sendo 8 (oito) professores graduados, que exercem suas funções na Escola Escola Municipal Raimundo Neiva, localizada no conjunto Pedro Simplicio, na cidade de Floriano-Piauí, que a finalidade principal, durante a observação de campo, era analisar se estes conheciam a lei 10.639 e se eram ensinadas, nas séries iniciais, temáticas voltadas à cultura afrodescendente, verificando-se também, se havia interesse dos docentes no trabalho com livros ou outros materiais didáticos, que ampliassem o conhecimento da cultura africana e afro-brasileira entre os discentes.

Após a coleta e análise dos dados, percebeu-se que todos – 100% - não têm nenhuma formação com relação a conteúdos afrodescendentes; como agravante a secretaria do município não disponibiliza instrumentos teóricos metodológicos para essa temática, nem nenhum material referente a africanidade; a formação se dá , portanto, de forma espontânea e individual.

Ao debater esse assunto com a professora 1, esta respondeu que a Universidade Federal do Piauí, no município de Floriano – Piauí, tinha disponibilizado uma especialização na área de história e cultura afro-brasileira, mas como ela não tinha nenhuma informação sobre o conteúdo do curso, não se matriculou; a turma não aconteceu por falta de alunos para preencherem as vagas. A grande procura era alfabetização, psicopedagogia e gestão do ensino superior.

A formação continuada na rede municipal e estadual da região chega a ser uma utopia, pois somente no começo do ano faz-se uma semana pedagógica, durante o ano letivo não há nenhum grupo de planejamento ou formação, ocorrem somente, as reuniões com os pais ou as paralisações obrigatórias como manda o regimento do sistema escolar brasileiro.

Ao analisar a temática sobre a formação de professores, entrevistamos uma liderança atuante de uma Comunidade Quilombola. A senhora Idelzuita Rabelo Paixão que também, é professora aposentada do “O Quilombo Mimbó”, município de Amarante - Piauí.

Entrevista concedida no dia 17/02/2013, Sr<sup>a</sup> Idelzuita Rabelo da Paixão.

Quando eu era professora da escola, trabalhava a história e cultura do negro; a religião era um pouco mais difícil, pois nós tínhamos que servir à igreja de nossa senhora da saúde, e as crianças e povo da comunidade ficavam divididos, mas o que estava ao nosso alcance fizemos; alguma músicas conhecemos, alguns deuses do candomblé também; não tinha estudo suficiente, ou seja o nível superior, tive que me ausentar da sala de aula, e me aposentar, pois tinha somente o magistério, então ficou difícil para manter essa tradição; o bom é que todos que moram aqui sabem um pouco das raízes africanas e da nossa cultura.

Entende-se que é importante que o professor procure buscar conhecimentos sobre uma determinada cultura, tornando-se mediador, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento cognitivo do discente no processo de ensino/aprendizagem. Deve-se buscar informações que sirvam de subsídio para a orientação do aluno, no desenvolvimento de uma concepção de ensino que facilite a abordagem do conteúdo proposto, no caso, a cultura afrodescendente.

Ainda com a Senhora Idelzuita 17/02/2013.

O problema é que os professores que vêm para o Quilombo, da cidade de Amarante, poucos sabem do nosso trabalho e de nossa cultura. Quando é dia de comemorações tem sempre festas, eles trazem sempre um da comunidade para falar sobre esse assunto na sala de aula, mas os professores não tem nenhuma formação, eles ficam admirado como os meninos e as meninas sabem dançar reggae, capoeira, entre outros, como eles arruma os cabelos cheios de tranças etc... nos dias 13 de maio e 20 de novembro sempre tem festas e comemoração, o que entendo e que eles vêm sem saber de nada e quando sai vai entendendo muita coisa por que os que sabem ensinam pra eles, e a secretaria de educação agora que manda o programa roda de cultura par cá, até então era por nossa conta, não tem livros, tinha uma casa com internet mais acabou, e ai vamos passando assim nossa cultura, de boca em boca, em roda de festa e festa para os membros do quilombo e para os visitantes.

Quando indagada se conhecia a Lei 10.639/03, outorgada, no dia 09 de janeiro de 2003. Ela assinalou.

Não tinha visto falar sobre essa Lei até por que se tivesse já tinha cobrado da prefeitura para dar auxilio, aos professores da nossa comunidade, por que tudo que temos hoje aqui é o reconhecimento de muitas pessoas fomos nós indo atrás para melhoria da cultura do quilombo Mimbó.

Compreendemos que a força que o docente e o militante trazem para o meio escolar é fundamental para o desenvolvimento do respeito à diversidade cultural, e a falta de conhecimento pode inibir objetivos de toda uma causa política e sociocultural.

### **Considerações Finais**

Analisa-se a partir das concepções dos autores lidos, e da realidade observada na escola, a existência de um processo de desigualdade racial e social. Depreende-se, no entanto, que já não cabe mais silenciar diante desse desafio, sobretudo no que tange à discussão e desvelo dos processos para as afirmações da cultura negra, em todo o campo educacional, como uma prática pedagógica e não como uma utopia existente apenas “no papel” da constituição brasileira.

Em relação aos conteúdos, é importante ressaltar que se deve priorizar a diversidade, somando-se a esta, elementos socialmente importantes para a construção da cidadania do discente. Compreender criticamente, perceber as relações sociais na instituição escola como prática transformadora, fornecendo aos indivíduos instrumentos que lhe permitam relacionar sua prática com uma concepção de educação mais ampla, certamente, os levarão a definirem-se como agentes ativos na construção de uma nova sociedade.

Portanto, a formação de professores deve ser cotidiana e a necessidade de conhecer a Lei 10.639/03 inquestionável como instrumento de luta contra todos os preconceitos estabelecidos, tanto na sala de aula como na sociedade, pois só teremos autonomia, independência e igualdade, tanto social como pedagógica, quando buscarmos e lutarmos por uma formação intensiva e democrática da história e cultura africana e afrodescendente na educação brasileira.

### Referência Bibliográfica

BOURDIEU, Pierre e PASSERON, Jean- Claude. **A reprodução-**, Livraria Francisco Alves-ed S.A., Rio de janeiro, RJ 1992.

DEMO, Pedro. **Desafios modernos da educação** – 18. Ed.- Petrópolis, RJ: vozes, 2012.

GOMES, Nilma Lino e SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **Experiências étnico-culturais para a formação de professores.** 3. ed.- Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

HENGEMUHLE, Adelar. **Gestão de ensino e práticas pedagógicas.** 6. Ed.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

LA TAILLE, Yves de, 1951. Piaget, Vygotsky, Wallon: **Teorias psicogenéticas em discussão** / Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloyza Dantas. - São Paulo: Summus, 1992.

LDB, Lei de Diretrizes e bases da educação: **(Lei 9.394/96)**/ Antonio De Paulo[Ed]-10.ed. Petrópolis, RJ: Dp ET Alii, 2009.

PASSOS, Flávio J. **Reunião do fórum Intermunicipal de Gestores Promoção Igualdade Racial** <mailto:br2ébano@yahoo.com.br>],[HTTP:tedxtalks.ted.com/vídeo/Reaes-tnico-raciais-e-educao-p](http://tedxtalks.ted.com/vídeo/Reaes-tnico-raciais-e-educao-p); Search:tag: % 22 tedxuff% 22, quarta-feira, 9 de janeiro de 2013 17:19.

Parâmetros curriculares nacionais: **pluralidade cultural, orientação sexual** / Secretaria de Educação Fundamental. - Brasília: MEC/SEF, 1997.

PINTO, Regina Pahim, ROSEMBERG, Fúlvia e SILVÉRIO, Valter Roberto. **Relações raciais no Brasil:** pesquisas contemporâneas- São Paulo, 2011.